



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

Modalidade: Pregão Presencial Nº 18/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

Tipo: Menor Preço por Item.

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo fax: _____.

Telefone de contato: _____

Local, ____/____/2018.

Assinatura representante legal
Doc./CNPJ

AVISO

RECOMENDAMOS AS LICITANTES A LEITURA ATENTA DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE QUANTO AO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO, OBJETIVANDO UMA PERFEITA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. INFORMAÇÕES: (32) 3357-1235

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PELO FAX: (32) 3357-1235, OU PELO E-MAIL licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br, PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CORONEL XAVIER CHAVES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE NÃO ENCAMINHAR ESTE RECIBO OU QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS NELE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão presencial (registro de preços)
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Processo Licitatório nº: 31/2018 Pregão Presencial nº: 18/2018 Credenciamento: 07/06/2018 Abertura: 07/06/2018	Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Horário de abertura: Após o credenciamento Local: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Município de Coronel Xavier Chaves/MG, com endereço na Rua Padre Reis, nº 84, Centro em Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36.330-000, CNPJ 18.887.546/0001-03, torna público a abertura do **Processo Licitatório nº 31/2018**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, objetivando a futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, de acordo com o escrito neste edital e seus Anexos e de conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, Decreto Municipal 2.437 de 29 de janeiro de 2016, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O pregão será realizado pelo Pregoeiro Emanuel Pereira de Andrade e Equipe de apoio designados pela Portaria nº 2.785 de 06 de fevereiro de 2018.

O credenciamento será realizado às 08h00min do dia 07 de junho de 2018.

O pregão ocorrerá no dia 07 de junho de 2018 às 08h00min momento no qual será recolhido os envelopes de “Proposta Comercial” e “Habilitação”

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento 08h00min até o início da sessão, na data de **07/06/2018** que será na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, sito a Rua Padre Reis n.º 84, Centro e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

I - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, consignados em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

1.2 – Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Especificação do objeto – Modelo Planilha/Proposta comercial

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo IV – Modelo de Declaração de mão de obra de menores

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de preços

Anexo VI – Modelo de Declaração fato impeditivo

Anexo VII – Modelo de Declaração de habilitação

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Microempresa e empresa de pequeno porte.



II – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação todos e quaisquer estabelecimentos especializados no ramo do objeto licitado, devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves ou que atendam as condições exigidas para cadastramento na data marcada para abertura dos envelopes, observadas a necessária qualificação ou, ainda, os cadastrados em órgãos ou entidades da Administração Pública, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.1.1 – Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

2.2 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.3 - Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

2.3.1 - empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, processo de insolvência, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Horário de credenciamento: **08h00min do dia 07/06/2018.**

3.2 – Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame (carta de credenciamento – Anexo III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante, bem como cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3.3 – O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documentos legal equivalente e cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.

3.4 – O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo III e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

3.5 – Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de 07 2002, conforme modelo no Anexo VII.

3.6 – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticado e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

3.7 – No caso de microempresa e empresa de pequeno porte:

3.7.1 – Certidão simplificada expedida pela Junta comercial competente demonstrando o enquadramento de microempresa de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

3.7.2 – Declaração referente ao §4º do artigo 3º da LC 123/2006 (anexo VIII).

3.8 – As empresas que somente enviarem os envelopes citados no título IV, não enviando representantes para participação da Sessão Pública de Pregão, terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas comerciais e, automaticamente, não poderão questionar sobre possíveis recursos administrativos.

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Os documentos de Credenciamento, Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento do Credenciamento para este certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

desqualificação, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

ENVELOPE 02
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG
AT. PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

4.2 – A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves não se responsabilizará por envelopes de “Credenciamento”, “Proposta comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro no local, data e horários definidos neste edital.

V – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta deverá ser entregue, redigida em uma via e na língua portuguesa, conforme modelo do anexo II deste edital e também em arquivo digital (CD ou Pen-drive), elaborada em software específico e arquivo XML, que poderá ser baixado no site da cidade na aba editais e concursos, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração e contendo os seguintes elementos:

5.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa;

5.1.2 - Número do Pregão;

5.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo II deste Edital.

5.1.4 – A mesma deverá apresentar o (MENOR PREÇO POR ITEM).

5.1.5 – Incluir todos os impostos, taxas, seguros fretes e outros encargos/despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

5.1.6 – Garantia de entrega dos Materiais em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará por restituí-las gratuitamente na hipótese de não atenderem as condições especificadas neste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pelo Município e emissão da Nota Fiscal. A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto.

5.1.7 – A Empresa detentora da ata deverá garantir que os produtos sejam entregues nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e requisitados pelo setor competente, e os mesmos só serão aceitos em perfeito estado de uso, isto é sem defeitos.

5.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei n.º 8.666/93) e que não atendam plenamente o item 5.1 deste edital.

4



5.1.9 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

5.2 – No caso da proposta ser elaborada em papel sem o timbre da empresa, esta deverá apresentar o carimbo do CNPJ em todas as folhas.

5.3 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 – A habilitação será feita mediante apresentação, em original ou cópia autenticada por cartório (selo de autenticação em todas as páginas) ou servidor da Administração Municipal, ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, dos seguintes documentos:

6.2 - **PROVA DE CAPACIDADE JURÍDICA**, por intermédio dos seguintes documentos:

6.2.1 - cédula de identidade e comprovante de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, em caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - inscrição do ato constitutivo na entidade competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

6.2.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3 - **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, por intermédio dos seguintes documentos, em situação de validade:

6.3.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 - comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, devendo ser esta última, a do município em que estiver localizada a sede ou domicílio da empresa;

6.3.3 - Documento comprobatório de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4 - Documento comprobatório de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas – (CND Trabalhista), expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

6.4 - **PROVA DE REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, por intermédio dos seguintes documentos:

6.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em situação de validade ou devendo ser datada dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do Pregão.

6.5 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.5.1 – Alvará de licença para localização e Funcionamento.

6.5.2 - Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a licitante ter fornecido produto similar ao objeto descrito neste Edital;

6.5.3 – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (conforme modelo – Anexo IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

6.5.4 – Declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (conforme Anexo VI).

6.5.5 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar declaração (conforme Anexo VIII) constante deste Edital e ainda no caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar comprovante do mesmo; **a LC 123/06 será observada na íntegra.**

6.5.7 - As cópias autenticadas dos documentos apresentados, mas consideradas ilegíveis ou que deixarem dúvidas quanto a sua idoneidade, serão conferidas com os originais, obrigatoriamente, no ato de sua apresentação.

6.5.8 – Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.

6.5.9 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO

7.1 - Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas licitantes, ao Pregoeiro, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, efetuando a conferência dos envelopes contendo a “Proposta Comercial” e os “Documentos de Habilitação”.

7.2 – O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.3.1 – Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.3.2 – Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

7.3.3 – Que apresentem preços inexequíveis assim considerados aqueles excessivamente acima ou abaixo do preço médio encontrado pelo pregoeiro.

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – Dentre as propostas aceitas o pregoeiro classificará em 1º lugar a proposta de Menor Preço ofertado por item, conforme anexo II e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço por item, para participarem dos lances verbais.

7.6 – Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.7 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.9 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.10 - Os lances deverão ser formulados por item, em valores distintos e, inferiores a proposta de Menor Preço por item, considerando o valor de cada item;

7.11 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a ser apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro.



7.12 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.

VIII – DO JULGAMENTO

8.1 – O critério de julgamento será o **REGISTRO DE MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.1.1 – Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.1.2 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço por item e o valor estimado da contratação.

8.1.3 – Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.1.4 – Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

8.1.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante, que tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.2 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

8.3 - Se a oferta não for aceitável ou o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.

8.4 - Ocorrendo, durante a sessão, qualquer fato, dúvida ou situação que não seja possível sua resolução imediata, terá, a Pregoeiro, a prerrogativa de suspender a sessão, sem prejuízo dos atos praticados, a fim de tomar as devidas providências para sanar o problema, responsabilizando-se por comunicar, às licitantes, a nova data de continuação do certame.

8.5 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos licitantes.

8.6 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata de Registro de Preços pelo licitante vencedor, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 – Poderá ser exigida a apresentação de amostra de qualquer item, relacionado ao anexo I, determinando prazo para o cumprimento de tal exigência.

IX - DO RECURSO E IMPUGNAÇÕES

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.



9.4 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

X – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto licitado será feita por item (**MENOR PREÇO POR ITEM**).

10.2 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

10.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme **Minuta de Ata - Anexo V** e proposta aceita.

11.2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de Coronel Xavier Chaves e as Empresas que apresentarem as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

11.3 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.

11.4 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

XII - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – A entrega dos MATERIAIS será no Almoxarifado da Prefeitura Municipal situado à Rua Padre Reis – 84 - Centro, ou em outro órgão de acordo com a solicitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, mediante Ordem de Compras e de acordo com a necessidade da administração municipal.

12.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

12.3 – O recebimento do objeto do contrato dar-se-ia se satisfeitas as seguintes condições:

12.3.1 – Devidamente embalados e identificados;

12.3.2 – Nas quantidades corretas;

12.3.3 – Verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes deste edital;



12.3.4 – No prazo e horário de entrega previsto neste edital.

12.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

12.4.1 – Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.4.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.4.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

12.5 - É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste Edital e do Contrato.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1 – Manter durante a vigência da ata de Registro de Preço, todas as condições de habilitação e qualificação, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, condições estas que deverão ser comprovadas durante a vigência da ata à medida que forem vencendo os prazos de sua validade.

13.2 – Fornecer durante 12 meses a contar da data de assinatura da ata de registro de preços, o material requisitado, na forma e condições fixadas neste edital, mediante ordem de fornecimento pelo setor de compras no caso de atendimento ao Município no almoxarifado da Prefeitura municipal.

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas das demais obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

13.4 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao gerenciador ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

13.5 – Responsabilizar-se pelo transporte e entrega das mercadorias, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

13.6 – A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá (ão) garantir a troca de material entregue com defeito ou de má qualidade sem nenhum prejuízo para os cofres públicos.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, até 30 (trinta) dias, após a entrega da mercadoria juntamente com a nota fiscal.

14.2 – Em caso de irregularidades na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

14.3 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

14.4 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

14.5 - Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de materiais em desacordo, com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e proposta do licitante.

14.6 – É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, antes de ser completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-limite da assinatura da Ata, indicada no Título XI do presente Edital.



14.7 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou com vistas a ajustar o equilíbrio econômico financeiro entre as partes.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 – No ano de 2018, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

16.2 – Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

16.2.1 - advertência;

16.2.2 – suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

16.2.3 – multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

16.2.4 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

16.2.5 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3 – O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

16.4 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

16.5 – As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XVII – DA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

17.1 – A microempresa e empresa de pequeno porte que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC 123/2006 deverão apresentar, além da documentação exigida neste instrumento declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art.3º da LC123/2006 (anexo VIII).

17.2 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

17.3 – Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

17.3.1 – Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

17.4 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por publicação em órgão de imprensa oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

17.5 – As cópias simples deverão estar acompanhadas dos documentos originais para conferência, na Sessão pela Comissão de Licitação.

17.6 – Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos neste Ato convocatórios e seus anexos.

17.7 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Ato convocatório e seus Anexos deverá ao pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação do disposto na LC123/2006.

17.8 – No caso de verificação de irregularidades nas certidões exigidas para habilitação da licitante o Pregoeiro, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais, fará a consulta para saneamento das falhas encontradas, e, extrairá o respectivo comprovante para juntada aos autos.

17.9 – Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Título VI deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

17.10 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da publicação do resultado da classificação no Mural de Avisos e Publicações – Órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.coronelxavierchaves.mg.gov.br, no link editais de concurso e Licitações”, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

17.11 – A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

17.12 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.13 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

17.13.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar;

17.13.2 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 16.13.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 16.12, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido no subitem 16.11;

17.14 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 16.13, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

17.15 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada e que se enquadra no subitem 16.13.1 deverá apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão de acordo com o art. 44 § 3º da Lei 123/2006.

17.16 – Será observada a Lei 123/06 na íntegra.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.2 – A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

18.3 – Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

18.4 – Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.5 – Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

18.6 – O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei 8.666/93.

18.6.1 Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados ao Pregoeiro em até 48 (quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de apoio.

18.6.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

18.7 – As decisões do Prefeito Municipal e do Pregoeiro serão publicadas no “Mural de aviso e Publicações no saguão da Prefeitura” – órgão oficial de imprensa do Município.

18.8 – A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.9 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

18.10 – A prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.11 – Para atender a seus interesses, a Prefeitura reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

18.12 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet nos endereços www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e também poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço sito à fl. 1 deste.

18.13 – As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites www.coronelxavierchaves.mg.gov.br e as publicações no “Mural de avisos e Publicações no saguão da prefeitura” – órgão oficial de imprensa do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

18.14 – Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através de e-mail: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br, via telefone/fac-símile (32) 3357 - 1235.

18.16 – Fica eleito o foro da Comarca de Resende Costa, Estado de Minas Gerais para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Coronel Xavier Chaves/MG, 25 de maio de 2018.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAL-ESPECIAIS

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 – Para assegurar a qualidade dos produtos os participantes deverão trazer AMOSTRA E CATÁLOGO de determinados produtos (CONFORME SOLICITADO EM CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA). Todos os produtos deverão ser de boa qualidade, portanto os produtos de marcas desconhecidas e que não atenderem, serão rejeitados, desclassificados.

A proposta deverá ser entregue, redigida em uma via e na língua portuguesa, conforme modelo do anexo II deste edital e também em arquivo digital (CD ou Pen-drive), elaborada em software específico e arquivo XML, que poderá ser baixado no site da cidade na aba editais e concursos, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.

Processo:	31/2018 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	Até 05 (cinco) dias da solicitação
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	07/06/2018
Hora Abertura:	08h00min

ORDEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	30	UN	AGENDA EXECUTIVA Agenda executiva ano), capa de couro, com marcação de hora.		
2	20	CX	ALFINETE CABEÇA DE PLÁSTICO Nº 01 TAMANHO 03 Alfinete material metal, tratamento superficial niquelado nº. 01, Tamanho 03, Material cabeça plástico formato redondo, cores sortidas, comprimento 120, aplicação capa. Cx c/ 50 unidades (azul escuro, vermelho, preto, amarelo e branco).		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

3	9	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO Aparelho de telefone fixo com fio contendo no mínimo chave T/P; 3 tons de volume da campainha; tecla mute; redial para no mínimo 30 dígitos; fls, tempo de flash padrão; descanso para o fone. Embalagem contendo: 1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica e 1 cabo espiralado. Produto com termo de garantia de 1 ano. (APRESENTAR PRODUTO OU CATALOGO)		
4	12	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM SECRETÁRIA E Aparelho de telefone sem fio com secretaria eletrônica; display e teclados luminosos, display grande; utiliza pilha recarregáveis (NIMH); viva voz; armazena no mínimo 50 mensagens; permite acesso remoto, gravação de lembretes; possui tons polifônicos seletivos e associáveis; expansíveis para até 5 ramais; agenda para no mínimo 50 contatos; 9 opções de campainha; rediscagem dos últimos 10 números; registro das 50 últimas chamadas recebidas; flash ajustável; mudo e pausa; bloqueio do teclado; discagem pulso e tom e com identificador de chamadas DTMF/FSK. Tecnologia DECT 6.0 - 1.9GHz; produto homologado pela ANATEL, bivolt com garantia de 01 ano. (APRESENTAR PRODUTO OU CATALOGO)		
5	30	UN	APONTADOR ESCOLAR COM CORPO DE METAL Apontador escolar com corpo de metal, 1 furo. Produto certificado pelo INMETRO.		
6	10	UN	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL Balança portátil digital com capacidade para 150Kg; design moderno, portátil e pequeno. Equipada com sensor de alta precisão, base resistente, plataforma em vidro temperado, interruptor automático, capacidade de 150kg/330lbs; graduação de 1kg/02lb; zera e desliga automaticamente e indicador de bateria e de sobre carga. (APRESENTAR PRODUTO OU CATALOGO)		
7	15	PCTE	BALÃO Nº 07 DE CORES VARIADAS (PCT C/ 50) Balão n 07 arredondados, medindo 17cm, produto biodegradável e certificado pelo inmetro. Pacote com 50 Unid.		
8	15	ROLO	BARBANTE 100GRS Barbante 100grs.; cru com no mínimo 100 metros.		
9	5	UN	BOBINA PARA CALCULADORA Bobina para calculadora medindo 57mm x 30m.; na cor branca. Caixa com 30 unidades		
10	10	CX	BOBINA PARA FAX (CX C/ 20) Bobina para fax medindo 215mmX30m. caixa com 20 unid.		
11	6	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha branca, macia nº 40. caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e estireno butadieno. Não tóxica. Produto certificado pelo INMETRO.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

12	150	UN	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 60 FOLHAS caderno brochurão pautado 60 folhas 200 x 275mm; capa flexível 120g/m; folhas internas off set 56 g/m na cor branca com margem com pautação perfeita.		
13	310	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA Caixa arquivo morto em polionda com trava interna e orifício de ventilação; com impressão para preenchimento de dados, produto medindo: 135mm x 245mm x 360mm.		
14	1270	UN	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO		
15	20	UN	CALCULADORA DE MESA Calculadora de mesa 10 dígitos, medindo 13,2X 10,4X3Cm inversão de sinais, raiz quadrada. (APRESENTAR PRODUTO)		
16	5	UN	CANETA COLLOR COM 06 UNIDADES (APRESENTAR PRODUTO)		
17	8	CX	CANETA ESFEROG PRETA Caneta esferográfica preta: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid. (APRESENTAR PRODUTO)		
18	8	CX	CANETA ESFEROG VERMELHA Caneta esferográfica vermelha: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid. (APRESENTAR PRODUTO)		
19	25	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CX C/ 50) Caneta esferográfica azul: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid. (APRESENTAR PRODUTO)		
20	5	UN	CANETA MARCA TEXTO (CAIXA C/ 12) Caneta marca texto lumi color 200SL, na cor amarelo brilhante, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional e certificada pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades. (APRESENTAR PRODUTO)		
21	10	PCTE	CAPA P ENCADERNAÇÃO A4 (PAR - FRENTE/COSTAS) - PACOTE C/ 50		
22	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 COLOR Nº 49 Cartucho de Tinta para impressora 640 Colorido - nº 49. Original genuíno do fabricante da impressora.		
23	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 PRETO Nº 20 Cartucho de Tinta para impressora 640 Preto - nº 20. Original genuíno do fabricante da impressora.		
24	5	UN	CARTUCHO DE TINTA COL (57A) HP DESKJET F4180 Cartucho de tinta original, colorido nº (57A) HP - Deskjet - F4180.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

25	5	UN	CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO, ORIGINAL GENUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.		
26	4	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510, colorido n 93 original genuíno do fabricante.		
27	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA F4180 PRETO Cartucho para impressora F4180 Preto - nº 21 Original Genuíno do fabricante da impressora.		
28	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP D1360 Cartucho de tinta original para impressora HP deskjet D1360 Colorido		
29	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510 ALL-IN Preto (Original) genuíno do fabricante		
30	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - COD C8727A (I) CARTUCHO para impressora C8727AB n 27 Preto . Original genuíno do fabricante.		
31	10	UN	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA 1020 Cartucho de toner para impressora 1020 nº 12A. Original genuíno da impressora.		
32	5	CX	CLIPS Nº 10 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 10/0 caixa contendo 500grs		
33	60	CX	CLIPS Nº 2 caixa contendo 500grs		
34	15	CX	CLIPS Nº 6 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 6/0 caixa contendo 500grs.		
35	15	CX	CLIPS Nº 8 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 8/0 caixa contendo 500grs		
36	30	L	COLA BRANCA 1000 GRS NÃO TÓXICA Cola branca 1000grs; uso escolar, não tóxica, lavável; ideal para colar papel, cartolina e madeira. Composição: base em PVA. Produto certificado pelo INMETRO.		
37	80	UN	COLA BRANCA 90GR cola branca 90GRS, USO ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO BASE EM PVA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
38	25	CX	COLA EM BASTÃO 40G, NÃO TÓXICA; COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES;TAMPA HERMÉTICA		
39	60	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML corretivo liquido, branco, homogêneo, lavável, não toxico, inodoro, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, frasco de 18 ml.		
40	2500	UN	ENVELOPE A4 KRAFT 360MMX260MM Env Kraft.		
41	500	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO		
42	2100	UN	ENVELOPE KRAFT 176X250		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

43	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07mm PARA 25 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
44	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09mm PARA 50 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
45	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12mm PARA 70 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
46	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14mm PARA 85 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
47	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17mm PARA 100 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
48	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20mm PARA 120 FOLHAS PRETO COM 80 UNIDADES		
49	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23mm PARA 140 FOLHAS PRETO COM 60 UNIDADES		
50	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25mm PARA 160 FOLHAS PRETO COM 48 UNIDADES		
51	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29mm PARA 200 FOLHAS PRETO COM 36 UNIDADES		
52	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33mm PARA 250 FOLHAS PRETO COM 27 UNIDADES		
53	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 40mm PARA 350 FOLHAS PRETO COM 18 UNIDADES		
54	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 45mm PARA 400 FOLHAS PRETO COM 15 UNIDADES		
55	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50mm PARA 450 FOLHAS PRETO COM 12 UNIDADES		
56	15	UN	ESTABILIZADOR 500VA 127V, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA INTERNO: PARA ATENUAR RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL). (APRESENTAR CATALOGO)		
57	40	UN	ESTILETES ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO.		
58	3	CX	ETIQUETA ADESIVA 10 adesivos por folha – 02 colunas		
59	3	CX	ETIQUETA ADESIVA etiqueta auto adesiva medindo 101,6mm X 25,4mm X 02 colunas.		
60	2	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA Etiqueta auto adesiva medindo: 50,8 x 101,6. Caixa com 100 folhas em cada folha contendo 10 etiquetas.		
61	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

62	70	UN	FITA ADESIVA KRAFT 180 X 50M Fita adesiva Kraft medindo: 180mm x 50m.		
63	100	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 METROS Fita adesiva transparente, medindo: 12mm x 50m; com disco interno grande com validade impressa no tubete.		
64	60	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50 METROS Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50metros, com disco interno grande e selo do INMETRO.		
65	20	UN	FITA CREPE 18mm X 50m		
66	10	UN	FITA CREPE 45mm X 40m		
67	50	CX	FITA PARA CALCULADORA EM NYLON TP CV 19 13MM X 4M		
68	50	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO FX-890 Fita Para impressora Epson Modelo FX-890		
69	30	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS Formulário contínuo de 03 vias, 80 colunas, contendo 1000 jogos, 240X280mm,53-56g/m ² , cor branco.(Qualidade igual ou superior ao AGAPRIT).		
70	20	UN	FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 com bloqueio 1141-0 medindo: 210mmx140mm, 02 vias. caixa c/3000 jogos.		
71	25	UN	GIZ DE CERA NA COR AZUL CX/12 UNID Giz de cera estaca na cor azul, caixa com 12 unidades, resistente a água, uso profissional. 100grs.		
72	25	UN	GRAMPEADOR ALICATE Grampeador alicate metal, com alinhamento frontal, para uso de grampo 26/6 com capacidade de grampear 25 folhas, medindo 16 cm. (APRESENTAR PRODUTO)		
73	3	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 20 FLS		
74	2	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 240 FLS		
75	35	CX	GRAMPO 26/6 COBRE C/5000 Grampo 26/6, tipo acobreado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, caixa com 5000 unidades.		
76	10	UN	GRAMPO 26/8 Grampo 26/8 tipo acobreado, caixa com 5000 unid.		
77	10	CX	GRAMPO TRILHO (METAL) PARA PASTAS		
78	2	UN	GUILHOTINA MASTER 46CM 20FLS		
79	2	UN	HD EXTERNO 500GB (APRESENTAR CATALOGO)		
80	5	UN	HD EXTERNO DE 01 TB (APRESENTAR CATALOGO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

81	28	CX	LAPIS 12 CORES Lápis 12 cores hexagonal, produzida com madeira 100% reflorestada, eco, com certificação FSC. No corpo do produto deverá conter o nome do fabricante e a cor do lápis. Na embalagem deverá conter: tabela de cores; certificação do INMETRO, sac, dados do fabricante, selo Abrinq e espaço destinado para nome do aluno. Produto atóxico e não perecível. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. (APRESENTAR PRODUTO)		
82	15	CX	LAPIS PRETO N2 C/144 Lápis preto nº. 02 (CX. c/ 144 unid.), para uso geral, produzido com madeira de reflorestamento, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis e certificado do INMETRO. (APRESENTAR PRODUTO)		
83	50	UN	LIVRO DE ATA COM FOLHAS NUMERADAS 01 A 100 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 100; capa e contracapa em papelão 700grs.; revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205mm x 300mm.		
84	50	UN	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA DE 01 A 200 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 200; capa e contracapa em papelão: 700gr, revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205 mm x 300 mm.		
85	30	UN	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS Livro de ponto 100 folhas, 04 assinaturas; capa e contracapa papelão 700grs, revestido em papel 90grs; plastificado; folhas internas em papel offset 63grs. Medindo: 215 mm x 315 mm.		
86	20	UN	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENT LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENTE		
87	10	UN	LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM PEDAL 30 L Lixeira plástica, branca, com pedal, com capacidade para 30 litros em material resistente.		
88	30	UN	MOUSE USB, ÓPTICO, COM FIO, 300DPI. (APRESENTAR PRODUTO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

89	15	UN	NOBREAK 1200VA 1270V, 6 TOMADAS; COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, ANÁLISE DOS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO, UTOTESTE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES), LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/ BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. (APRESENTAR CATALOGO)		
90	15	PCTE	PAPEL A3 75 GRS Papel, 75grs.; medindo: 297mm x 420mm. PACOTE COM 500 FOLHAS. (APRESENTAR PRODUTO)		
91	100	CX	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. Caixa com 5000 folhas. (APRESENTAR PRODUTO)		
92	1000	PCTE	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. PACOTE COM 500 FOLHAS. (APRESENTAR PRODUTO)		
93	120	UN	PAPEL COLORSET 480 X 660 PAPEL COLORSET 480 X 660 NAS CORES AZUL E VERMELHA		
94	6	PCTE	PAPEL LINHO Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls		
95	15	PCTE	PAPEL RECICLADO A4 75 GRS Papel, 75grs medindo: 297mm x 210mm. PACOTE COM 500 FOLHAS		
96	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 120g/m ² cx c/ 50fls.		
97	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls		
98	60	UN	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, c/ 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24 cm de altura, cor preta.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

99	50	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS Pasta catálogo 50 plásticos envelope 0,12 (plástico grosso) com visor - parafuso DAC 153 - Preta.		
100	1500	UN	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO CINZA		
101	400	UN	PASTA DE PAPELÃO, PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.		
102	300	UN	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.		
103	580	UN	PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA		
104	150	UN	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO INTERNO Pasta papelão com grampo trilho interno, liso e sem elástico.		
105	200	UN	Pasta Plástica Grampo Trilho Ofício Cristal		
106	100	UN	PASTA PLÁSTICO COLORIDA PARA ARQUIVO MORTO.		
107	200	UN	PASTA POLIONDA PLASTICA 245 X 350 X 550 Pasta polionda plástica medindo: 245mm x 350mm x 550mm, com aba e elástico, diversas cores.		
108	10	UN	PASTA SANFONADA Pasta sanfonada A4 com 12 divisões, transparente; medindo: 325mm x 230mm.		
109	800	UN	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa Kraft, com haste grampo e haste plástica, visor de acetato; varetas removíveis. Medindo: 240mm x 361mm.		
110	35	UN	PEN DRIVE 16GB		
111	35	UN	PEN DRIVE 8 GB		
112	15	CX	PERCEVEJO caixa c/ 100 unid.		
113	16	UN	PERFURADOR DE PAPEL perfurador de papel 2 furos c/ capacidade para perfurar 35 folhas de 75grs. (APRESENTAR PRODUTO)		
114	90	UN	PINCEL ATOMICO 1100 P Pincel atômico 1100P, nas cores Azul, preto e vermelho; para escrever, desenhar e marcar, com tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm.. Produto de fabricação nacional e com certificação do INMETRO. Composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. (APRESENTAR PRODUTO)		
115	80	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, nas cores: azul, preto e vermelho; ideal para usar em quadro de laminado melaminico brilhante. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Produto de fabricação nacional e certificado pelo INMETRO. (APRESENTAR PRODUTO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

116	5	UN	PLASTICO AUTO ADESIVO Plástico auto adesivo, transparente; medindo: 450mm x 25m.		
117	12	UN	QUADRO BRANCO Quadro branco medindo: 60 cm x 90 cm com moldura de alumínio com apagador para quadro.		
118	30	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga, 02 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA) (APRESENTAR CATALOGO)		
119	10	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, WPS - 03 Antenas (APRESENTAR CATALOGO)		
120	30	UN	TECLADO MULTIMÍDIA USB, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, PRETO, COM FIO, 107 TECLAS, MÍNIMO 11 TECLAS DE ATALHO, COM PÉS DE APOIO. (APRESENTAR PRODUTO)		
121	5	UN	TELEFONE SEM FIO (APRESENTAR CATALOGO)		
122	5	UN	TELEFONE SEM FIO COM 01 RAMAL (APRESENTAR CATALOGO)		
123	25	UN	TESOURA EXTRACORTE USO GERAL 7 POLEGADAS Tesoura extracort uso geral, 7; com lâmina em aço inox e cabos em polipropileno. Fabricado no Brasil. (APRESENTAR PRODUTO)		
124	1	UN	TESOURA PEQUENA (APRESENTAR PRODUTO)		
125	9	ROLO	TNT BRANCO 100 METROS TNT BRANCO ROLO C/100 METROS		
126	10	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 1113 Toner para copiadora RICOH 1113 1015 1018 1018D 1113 Tipo: 1140D. (APRESENTAR PRODUTO)		
127	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500 TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500/MP 1600 Tipo 1130 D. (APRESENTAR PRODUTO)		
128	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH AF 1015-KTN Toner para copiadora Ricoh 1113/1015/1018/1018D/Tipo 1140D. (APRESENTAR PRODUTO)		
129	14	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP 1132 – PRETO (APRESENTAR PRODUTO)		
130	20	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 Toner para impressora HP laser jet p 1005, n 35A. (APRESENTAR PRODUTO)		
131	9	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (azul, vermelho e amarelo). (APRESENTAR PRODUTO)		
132	6	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (preto). (APRESENTAR PRODUTO)		
133	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1005 Nº 35A. (APRESENTAR PRODUTO)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

134	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1010. Nº 12A Toner para impressora Laser jet P1010. nº 12A. (APRESENTAR PRODUTO)		
135	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102. Nº 85A Toner para impressora Laser jet P1102. nº 85A. (APRESENTAR PRODUTO)		
136	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1 TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1600. Tipo 1130D. (APRESENTAR PRODUTO)		
137	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D4200A Toner para impressora SCX D4200A (APRESENTAR PRODUTO)		
138	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D5530B Toner para impressora SCX D5530B. (APRESENTAR PRODUTO)		
139	5	UN	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3435. (APRESENTAR PRODUTO)		

Valor estimado para o certame 165.952,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

– Prazo e local de entrega: No prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação do Setor de compras ou outro órgão competente da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável pela compra da prefeitura ou pelo responsável pelo Serviço, sito na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves, MG.

– Forma de Pagamento: O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais constantes do Anexo I será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura após a entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

2 - CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- Sujeitar-se à fiscalização técnica da Prefeitura, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto licitado.
- Repor os materiais entregue com falhas ou imperfeições, sem ônus para a Prefeitura.
- Correrá por conta da licitante vencedora qualquer prejuízo causado aos materiais, em decorrência do transporte.

Coronel Xavier Chaves, 25 de maio de 2018.

Emanuel Pereira de Andrade
Pregoeiro



ANEXO II

MODELO PLANILHA/ PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRONEL XAVIER CHAVES
A/C: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 18/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS.

Processo:	31/2018 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	Até 05 (cinco) dias da solicitação
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	07/06/2018
Hora Abertura:	08h00min

ORDEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	30	UN	AGENDA EXECUTIVA Agenda executiva ano), capa de courino, com marcação de hora.		
2	20	CX	ALFINETE CABEÇA DE PLÁSTICO Nº 01 TAMANHO 03 Alfinete material metal, tratamento superficial niquelado nº. 01, Tamanho 03, Material cabeça plástico formato redondo, cores sortidas, comprimento 120, aplicação capa. Cx c/ 50 unidades (azul escuro, vermelho, preto, amarelo e branco).		
3	9	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO Aparelho de telefone fixo com fio contendo no mínimo chave T/P; 3 tons de volume da campainha; tecla mute; redial para no mínimo 30 dígitos; fls, tempo de flash padrão; descanso para o fone. Embalagem contendo: 1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica e 1 cabo espiralado. Produto com termo de garantia de 1 ano.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4	12	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM SECRETÁRIA E Aparelho de telefone sem fio com secretaria eletrônica; display e teclados luminosos, display grande; utiliza pilha recarregáveis (NIMH); viva voz; armazena no mínimo 50 mensagens; permite acesso remoto, gravação de lembretes; possui tons polifônicos seletivos e associáveis; expansíveis para até 5 ramais; agenda para no mínimo 50 contatos; 9 opções de campanha; rediscagem dos últimos 10 números; registro das 50 últimas chamadas recebidas; flash ajustável; mudo e pausa; bloqueio do teclado; discagem pulso e tom e com identificador de chamadas DTMF/FSK. Tecnologia DECT 6.0 - 1.9GHz; produto homologado pela ANATEL, bivolt com garantia de 01 ano.		
5	30	UN	APONTADOR ESCOLAR COM CORPO DE METAL Apontador escolar com corpo de metal, 1 furo. Produto certificado pelo INMETRO.		
6	10	UN	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL Balança portátil digital com capacidade para 150Kg; design moderno, portátil e pequeno. Equipada com sensor de alta precisão, base resistente, plataforma em vidro temperado, interruptor automático, capacidade de 150kg/330lbs; graduação de 1kg/02lb; zera e desliga automaticamente e indicador de bateria e de sobre carga.		
7	15	PCTE	BALÃO Nº 07 DE CORES VARIADAS (PCT C/ 50) Balão n 07 arredondados, medindo 17cm, produto biodegradável e certificado pelo inmetro. Pacote com 50 Unid.		
8	15	ROLO	BARBANTE 100GRS Barbante 100grs.; cru com no mínimo 100 metros.		
9	5	UN	BOBINA PARA CALCULADORA Bobina para calculadora medindo 57mm x 30m.; na cor branca. Caixa com 30 unidades		
10	10	CX	BOBINA PARA FAX (CX C/ 20) Bobina para fax medindo 215mmX30m. caixa com 20 unid.		
11	6	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha branca, macia nº 40. caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e estireno butadieno. Não tóxica. Produto certificado pelo INMETRO.		
12	150	UN	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 60 FOLHAS caderno brochurão pautado 60 folhas 200 x 275mm; capa flexível 120g/m; folhas internas off set 56 g/m na cor branca com margem com pautação perfeita.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

13	310	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA Caixa arquivo morto em polionda com trava interna e orifício de ventilação; com impressão para preenchimento de dados, produto medindo: 135mm x 245mm x 360mm.		
14	1270	UN	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO		
15	20	UN	CALCULADORA DE MESA Calculadora de mesa 10 dígitos, medindo 13,2X 10,4X3Cm inversão de sinais, raiz quadrada		
16	5	UN	CANETA COLLOR COM 06 UNIDADES		
17	8	CX	CANETA ESFEROG PRETA Caneta esferográfica preta: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.		
18	8	CX	CANETA ESFEROG VERMELHA Caneta esferográfica vermelha: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.		
19	25	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CX C/ 50) Caneta esferográfica azul: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.		
20	5	UN	CANETA MARCA TEXTO (CAIXA C/ 12) Caneta marca texto lumi color 200SL, na cor amarelo brilhante, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional e certificada pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.		
21	10	PCTE	CAPA P ENCADERNAÇÃO A4 (PAR - FRENTE/COSTAS) - PACOTE C/ 50		
22	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 COLOR Nº 49 Cartucho de Tinta para impressora 640 Colorido - nº 49. Original genuíno do fabricante da impressora.		
23	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 PRETO Nº 20 Cartucho de Tinta para impressora 640 Preto - nº 20. Original genuíno do fabricante da impressora.		
24	5	UN	CARTUCHO DE TINTA COL (57A) HP DESKJET F4180 Cartucho de tinta original, colorido nº (57A) HP - Deskjet - F4180.		
25	5	UN	CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO, ORIGINAL GENUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

26	4	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510, colorido n 93 original genuíno do fabricante.		
27	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA F4180 PRETO Cartucho para impressora F4180 Preto - nº 21 Original Genuíno do fabricante da impressora.		
28	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP D1360 Cartucho de tinta original para impressora HP deskjet D1360 Colorido		
29	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510 ALL-IN Preto (Original) genuíno do fabricante		
30	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - COD C8727A (I) CARTUCHO para impressora C8727AB n 27 Preto . Original genuíno do fabricante.		
31	10	UN	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA 1020 Cartucho de toner para impressora 1020 nº 12A. Original genuíno da impressora.		
32	5	CX	CLIPS Nº 10 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 10/0 caixa contendo 500grs		
33	60	CX	CLIPS Nº 2 caixa contendo 500grs		
34	15	CX	CLIPS Nº 6 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 6/0 caixa contendo 500grs.		
35	15	CX	CLIPS Nº 8 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 8/0 caixa contendo 500grs		
36	30	L	COLA BRANCA 1000 GRS NÃO TÓXICA Cola branca 1000grs; uso escolar, não tóxica, lavável; ideal para colar papel, cartolina e madeira. Composição: base em PVA. Produto certificado pelo INMETRO.		
37	80	UN	COLA BRANCA 90GR cola branca 90GRS, USO ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO BASE EM PVA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.		
38	25	CX	COLA EM BASTÃO 40G, NÃO TÓXICA; COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES;TAMPA HERMÉTICA		
39	60	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML corretivo liquido, branco, homogêneo, lavável, não toxico, inodoro, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, frasco de 18 ml.		
40	2500	UN	ENVELOPE A4 KRAFT 360MMX260MM Env Kraft.		
41	500	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO		
42	2100	UN	ENVELOPE KRAFT 176X250		
43	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07mm PARA 25 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

44	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09mm PARA 50 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
45	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12mm PARA 70 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
46	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14mm PARA 85 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
47	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17mm PARA 100 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES		
48	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20mm PARA 120 FOLHAS PRETO COM 80 UNIDADES		
49	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23mm PARA 140 FOLHAS PRETO COM 60 UNIDADES		
50	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25mm PARA 160 FOLHAS PRETO COM 48 UNIDADES		
51	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29mm PARA 200 FOLHAS PRETO COM 36 UNIDADES		
52	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33mm PARA 250 FOLHAS PRETO COM 27 UNIDADES		
53	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 40mm PARA 350 FOLHAS PRETO COM 18 UNIDADES		
54	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 45mm PARA 400 FOLHAS PRETO COM 15 UNIDADES		
55	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50mm PARA 450 FOLHAS PRETO COM 12 UNIDADES		
56	15	UN	ESTABILIZADOR 500VA 127V, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA INTERNO: PARA ATENUAR RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL)		
57	40	UN	ESTILETES ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO.		
58	3	CX	ETIQUETA ADESIVA 10 adesivos por folha – 02 colunas		
59	3	CX	ETIQUETA ADESIVA etiqueta auto adesiva medindo 101,6mm X 25,4mm X 02 colunas.		
60	2	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA Etiqueta auto adesiva medindo: 50,8 x 101,6. Caixa com 100 folhas em cada folha contendo 10 etiquetas.		
61	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

62	70	UN	FITA ADESIVA KRAFT 180 X 50M Fita adesiva Kraft medindo: 180mm x 50m.		
63	100	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 METROS Fita adesiva transparente, medindo: 12mm x 50m; com disco interno grande com validade impressa no tubete.		
64	60	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50 METROS Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50metros, com disco interno grande e selo do INMETRO.		
65	20	UN	FITA CREPE 18mm X 50m		
66	10	UN	FITA CREPE 45mm X 40m		
67	50	CX	FITA PARA CALCULADORA EM NYLON TP CV 19 13MM X 4M		
68	50	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO FX-890 Fita Para impressora Epson Modelo FX-890		
69	30	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS Formulário contínuo de 03 vias, 80 colunas, contendo 1000 jogos, 240X280mm,53-56g/m ² , cor branco.(Qualidade igual ou superior ao AGAPRIT).		
70	20	UN	FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 com bloqueio 1141-0 medindo: 210mmx140mm, 02 vias. caixa c/3000 jogos.		
71	25	UN	GIZ DE CERA NA COR AZUL CX/12 UNID Giz de cera estaca na cor azul, caixa com 12 unidades, resistente a água, uso profissional. 100grs.		
72	25	UN	GRAMPEADOR ALICATE Grampeador alicate metal, com alinhamento frontal, para uso de grampo 26/6 com capacidade de grampear 25 folhas, medindo 16 cm.		
73	3	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 20 FLS		
74	2	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 240 FLS		
75	35	CX	GRAMPO 26/6 COBRE C/5000 Grampo 26/6, tipo acobreado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, caixa com 5000 unidades.		
76	10	UN	GRAMPO 26/8 Grampo 26/8 tipo acobreado, caixa com 5000 unid.		
77	10	CX	GRAMPO TRILHO (METAL) PARA PASTAS		
78	2	UN	GUILHOTINA MASTER 46CM 20FLS		
79	2	UN	HD EXTERNO 500GB		
80	5	UN	HD EXTERNO DE 01 TB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

81	28	CX	LAPIS 12 CORES Lápis 12 cores hexagonal, produzida com madeira 100% reflorestada, eco, com certificação FSC. No corpo do produto deverá conter o nome do fabricante e a cor do lápis. Na embalagem deverá conter: tabela de cores; certificação do INMETRO, sac, dados do fabricante, selo Abrinq e espaço destinado para nome do aluno. Produto atóxico e não perecível. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.		
82	15	CX	LAPIS PRETO N2 C/144 Lápis preto nº. 02 (CX. c/ 144 unid.), para uso geral, produzido com madeira de reflorestamento, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis e certificado do INMETRO.		
83	50	UN	LIVRO DE ATA COM FOLHAS NUMERADAS 01 A 100 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 100; capa e contracapa em papelão 700grs.; revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205mm x 300mm.		
84	50	UN	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA DE 01 A 200 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 200; capa e contracapa em papelão: 700gr, revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205 mm x 300 mm.		
85	30	UN	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS Livro de ponto 100 folhas, 04 assinaturas; capa e contracapa papelão 700grs, revestido em papel 90grs; plastificado; folhas internas em papel offset 63grs. Medindo: 215 mm x 315 mm.		
86	20	UN	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENT LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENTE		
87	10	UN	LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM PEDAL 30 L Lixeira plástica, branca, com pedal, com capacidade para 30 litros em material resistente.		
88	30	UN	MOUSE USB, ÓPTICO, COM FIO, 300DPI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

89	15	UN	NOBREAK 1200VA 1270V, 6 TOMADAS; COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, ANÁLISE DOS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO, UTOTESTE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES), LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/ BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.		
90	15	PCTE	PAPEL A3 75 GRS Papel, 75grs.; medindo: 297mm x 420mm. PACOTE COM 500 FOLHAS.		
91	100	CX	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. Caixa com 5000 folhas.		
92	1000	PCTE	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. PACOTE COM 500 FOLHAS.		
93	120	UN	PAPEL COLORSET 480 X 660 PAPEL COLORSET 480 X 660 NAS CORES AZUL E VERMELHA		
94	6	PCTE	PAPEL LINHO Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls		
95	15	PCTE	PAPEL RECICLADO A4 75 GRS Papel, 75grs medindo: 297mm x 210mm. PACOTE COM 500 FOLHAS		
96	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 120g/m ² cx c/ 50fls.		
97	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls		
98	60	UN	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, c/ 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24 cm de altura, cor preta.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

99	50	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS Pasta catálogo 50 plásticos envelope 0,12 (plástico grosso) com visor - parafuso DAC 153 - Preta.		
100	1500	UN	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO CINZA		
101	400	UN	PASTA DE PAPELÃO, PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.		
102	300	UN	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.		
103	580	UN	PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA		
104	150	UN	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO INTERNO Pasta papelão com grampo trilho interno, liso e sem elástico.		
105	200	UN	Pasta Plástica Grampo Trilho Ofício Cristal		
106	100	UN	PASTA PLÁSTICO COLORIDA PARA ARQUIVO MORTO.		
107	200	UN	PASTA POLIONDA PLASTICA 245 X 350 X 550 Pasta polionda plástica medindo: 245mm x 350mm x 550mm, com aba e elástico, diversas cores.		
108	10	UN	PASTA SANFONADA Pasta sanfonada A4 com 12 divisões, transparente; medindo: 325mm x 230mm.		
109	800	UN	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa Kraft, com haste grampo e haste plástica, visor de acetato; varetas removíveis. Medindo: 240mm x 361mm.		
110	35	UN	PEN DRIVE 16GB		
111	35	UN	PEN DRIVE 8 GB		
112	15	CX	PERCEVEJO caixa c/ 100 unid.		
113	16	UN	PERFURADOR DE PAPEL perfurador de papel 2 furos c/ capacidade para perfurar 35 folhas de 75grs.		
114	90	UN	PINCEL ATOMICO 1100 P Pincel atômico 1100P, nas cores Azul, preto e vermelho; para escrever, desenhar e marcar, com tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm.. Produto de fabricação nacional e com certificação do INMETRO. Composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro.		
115	80	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, nas cores: azul, preto e vermelho; ideal para usar em quadro de laminado melaminico brilhante. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Produto de fabricação nacional e certificado pelo INMETRO.		
116	5	UN	PLASTICO AUTO ADESIVO Plástico auto adesivo, transparente; medindo: 450mm x 25m.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

117	12	UN	QUADRO BRANCO Quadro branco medindo: 60 cm x 90 cm com moldura de alumínio com apagador para quadro.		
118	30	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga, 02 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA)		
119	10	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, WPS 3 Antenas		
120	30	UN	TECLADO MULTIMÍDIA USB, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, PRETO, COM FIO, 107 TECLAS, MÍNIMO 11 TECLAS DE ATALHO, COM PÉS DE APOIO.		
121	5	UN	TELEFONE SEM FIO		
122	5	UN	TELEFONE SEM FIO COM 01 RAMAL		
123	25	UN	TESOURA EXTRACORTE USO GERAL 7 POLEGADAS Tesoura extracort uso geral, 7; com lâmina em aço inox e cabos em polipropileno. Fabricado no Brasil.		
124	1	UN	TESOURA PEQUENA		
125	9	ROLO	TNT BRANCO 100 METROS TNT BRANCO ROLO C/100 METROS		
126	10	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 1113 Toner para copiadora RICOH 1113 1015 1018 1018D 1113 Tipo: 1140D.		
127	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500 TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500/MP 1600 Tipo 1130 D.		
128	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH AF 1015-KTN Toner para copiadora Ricoh 1113/1015/1018/1018D/Tipo 1140D.		
129	14	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP 1132 - PRETO		
130	20	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 Toner para impressora HP laser jet p 1005, n 35A.		
131	9	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (azul, vermelho e amarelo).		
132	6	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (preto)		
133	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1005 Nº 35A.		
134	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1010. Nº 12A Toner para impressora Laser jet P1010. nº 12A.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

135	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102. Nº 85A Toner para impressora Laser jet P1102. nº 85A.		
136	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1 TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1600. Tipo 1130D.		
137	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D4200A Toner para impressora SCX D4200A		
138	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D5530B Toner para impressora SCX D5530B.		
139	5	UN	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3435		

Valor total da Proposta: R\$ _____, _____ (_____).

Local e data: _____, ____ de _____ de 2018.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Razão Social da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Nome do responsável/procurador:

Cargo do responsável/procurador:

Nº do documento de identidade:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a)

_____, portador do Documento de Identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifesta-se em nome da Empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Coronel Xavier Chaves, ____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____

OBS: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

PROCESSO Nº 31/2018
PREGÃO Nº 18/2018

_____(NOME DO LICITANTE)_____ CNPJ/CPF n.º _____ sediada à
_____(ENDEREÇO COMPLETO)_____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16
(dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

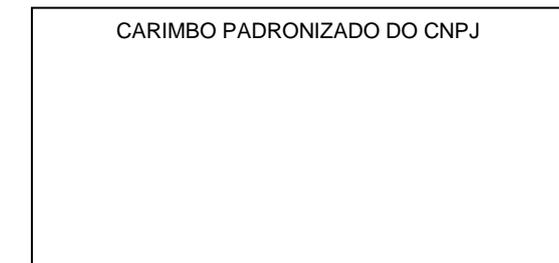
Local e data

Nome Completo do Declarante

n.º CI do declarante

Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ



OBS: em caso afirmativo, assinar a ressalva acima.



ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Aos XX (XXXXXX) dias do mês de _____ de 2018, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, o Prefeito Municipal Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, portador da identidade n.º M7.412.951 SSP/MG e CPF n.º 898.880.906-82, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas, Decreto Municipal nº 1.186 de 02 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 1.574 de 12 de agosto de 2010, DECRETO MUNICIPAL 2.437 de 29 de janeiro de 2016 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, por deliberação da servidora Emanuel Pereira de Andrade, designado como Pregoeiro Oficial, bem como da Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 2.785 de 06 de fevereiro de 2018, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves à(s) Empresa (s) _____ CNPJ: _____, situada na Rua _____ nº. _____, Bairro _____, CEP – _____, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo I do Edital nº 31/2018, Pregão Presencial nº 18/2018 cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, a qual apresenta sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS DIVERSOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS**, para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.

1.1 Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital 31/2018 e seus anexos.

1.2 – APRESENTAÇÃO: o produto deverá ser apresentado de acordo com as necessidades das Secretarias, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2 – Nos termos da Lei Federal 8.666/93, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Coronel Xavier Chaves NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**

2.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato a ser firmado e mais a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição dos respectivos produtos, pelos diversos setores da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves - MG.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1 – O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 18/2018:

Processo:	31/2018 - [Registro de Preço]
Prazo de entrega:	Até 05 (cinco) dias da solicitação
Modalidade	Pregão
Tipo de Apuração	Item
Data Abertura:	07/06/2018
Hora Abertura:	08h00min

ORDEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	30	UN	AGENDA EXECUTIVA Agenda executiva ano), capa de couro, com marcação de hora.			
2	20	CX	ALFINETE CABEÇA DE PLÁSTICO Nº 01 TAMANHO 03 Alfinete material metal, tratamento superficial niquelado nº. 01, Tamanho 03, Material cabeça plástico formato redondo, cores sortidas, comprimento 120, aplicação capa. Cx c/ 50 unidades (azul escuro, vermelho, preto, amarelo e branco).			
3	9	UN	APARELHO DE TELEFONE COM FIO Aparelho de telefone fixo com fio contendo no mínimo chave T/P; 3 tons de volume da campainha; tecla mute; redial para no mínimo 30 dígitos; fls, tempo de flash padrão; descanso para o fone. Embalagem contendo: 1 telefone com fio, 1 cabo de linha telefônica e 1 cabo espiralado. Produto com termo de garantia de 1 ano.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

4	12	UN	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO COM SECRETÁRIA E Aparelho de telefone sem fio com secretaria eletrônica; display e teclados luminosos, display grande; utiliza pilha recarregáveis (NIMH); viva voz; armazena no mínimo 50 mensagens; permite acesso remoto, gravação de lembretes; possui tons polifônicos seletivos e associáveis; expansíveis para até 5 ramais; agenda para no mínimo 50 contatos; 9 opções de campainha; rediscagem dos últimos 10 números; registro das 50 últimas chamadas recebidas; flash ajustável; mudo e pausa; bloqueio do teclado; discagem pulso e tom e com identificador de chamadas DTMF/FSK. Tecnologia DECT 6.0 - 1.9GHz; produto homologado pela ANATEL, bivolt com garantia de 01 ano.			
5	30	UN	APONTADOR ESCOLAR COM CORPO DE METAL Apontador escolar com corpo de metal, 1 furo. Produto certificado pelo INMETRO.			
6	10	UN	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL Balança portátil digital com capacidade para 150Kg; design moderno, portátil e pequeno. Equipada com sensor de alta precisão, base resistente, plataforma em vidro temperado, interruptor automático, capacidade de 150kg/330lbs; graduação de 1kg/02lb; zera e desliga automaticamente e indicador de bateria e de sobre carga.			
7	15	PCTE	BALÃO Nº 07 DE CORES VARIADAS (PCT C/ 50) Balão n 07 arredondados, medindo 17cm, produto biodegradável e certificado pelo inmetro. Pacote com 50 Unid.			
8	15	ROLO	BARBANTE 100GRS Barbante 100grs.; cru com no mínimo 100 metros.			
9	5	UN	BOBINA PARA CALCULADORA Bobina para calculadora medindo 57mm x 30m.; na cor branca. Caixa com 30 unidades			
10	10	CX	BOBINA PARA FAX (CX C/ 20) Bobina para fax medindo 215mmX30m. caixa com 20 unid.			
11	6	CX	BORRACHA BRANCA Nº 40 Borracha branca, macia nº 40. caixa com 40 unidades. Composição: borracha natural e estireno butadieno. Não tóxica. Produto certificado pelo INMETRO.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

12	150	UN	CADERNO BROCHURÃO PAUTADO - 60 FOLHAS caderno brochurão pautado 60 folhas 200 x 275mm; capa flexível 120g/m; folhas internas off set 56 g/m na cor branca com margem com pautação perfeita.			
13	310	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA Caixa arquivo morto em polionda com trava interna e orifício de ventilação; com impressão para preenchimento de dados, produto medindo: 135mm x 245mm x 360mm.			
14	1270	UN	CAIXA DE PAPELÃO P/ ARQUIVO MORTO			
15	20	UN	CALCULADORA DE MESA Calculadora de mesa 10 dígitos, medindo 13,2X 10,4X3Cm inversão de sinais, raiz quadrada			
16	5	UN	CANETA COLLOR COM 06 UNIDADES			
17	8	CX	CANETA ESFEROG PRETA Caneta esferográfica preta: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.			
18	8	CX	CANETA ESFEROG VERMELHA Caneta esferográfica vermelha: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.			
19	25	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CX C/ 50) Caneta esferográfica azul: ponta média (1,0mm). esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do (INMETRO), cx/50 unid.			
20	5	UN	CANETA MARCA TEXTO (CAIXA C/ 12) Caneta marca texto lumi color 200SL, na cor amarelo brilhante, não tóxica. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Produto de fabricação nacional e certificada pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades.			
21	10	PCTE	CAPA P ENCADERNAÇÃO A4 (PAR - FRENTE/COSTAS) - PACOTE C/ 50			
22	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 COLOR Nº 49 Cartucho de Tinta para impressora 640 Colorido - nº 49. Original genuíno do fabricante da impressora.			
23	2	UN	CARTUCHO DE TINTA 640 PRETO Nº 20 Cartucho de Tinta para impressora 640 Preto - nº 20. Original genuíno do fabricante da impressora.			
24	5	UN	CARTUCHO DE TINTA COL (57A) HP DESKJET F4180 Cartucho de tinta original, colorido nº (57A) HP - Deskjet - F4180.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

25	5	UN	CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO CARTUCHO DE TINTA ORIG P/ IMP. HP D1360 PRETO, ORIGINAL GENUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.			
26	4	UN	CARTUCHO DE TINTA P/ IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510, colorido n 93 original genuíno do fabricante.			
27	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA F4180 PRETO Cartucho para impressora F4180 Preto - nº 21 Original Genuíno do fabricante da impressora.			
28	5	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP D1360 Cartucho de tinta original para impressora HP deskjet D1360 Colorido			
29	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 cartucho de tinta para impressora HP PSC 1510 ALL-IN Preto (Original) genuíno do fabricante			
30	4	UN	CARTUCHO DE TINTA PRETO - COD C8727A (I) CARTUCHO para impressora C8727AB n 27 Preto . Original genuíno do fabricante.			
31	10	UN	CARTUCHO DE TONER IMPRESSORA 1020 Cartucho de toner para impressora 1020 nº 12A. Original genuíno da impressora.			
32	5	CX	CLIPS Nº 10 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 10/0 caixa contendo 500grs			
33	60	CX	CLIPS Nº 2 caixa contendo 500grs			
34	15	CX	CLIPS Nº 6 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 6/0 caixa contendo 500grs.			
35	15	CX	CLIPS Nº 8 NIQUELADO CLIPS NIQUELADOS 8/0 caixa contendo 500grs			
36	30	L	COLA BRANCA 1000 GRS NÃO TÓXICA Cola branca 1000grs; uso escolar, não tóxica, lavável; ideal para colar papel, cartolina e madeira. Composição: base em PVA. Produto certificado pelo INMETRO.			
37	80	UN	COLA BRANCA 90GR cola branca 90GRS, USO ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO BASE EM PVA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.			
38	25	CX	COLA EM BASTÃO 40G, NÃO TÓXICA; COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES; TAMPA HERMÉTICA			
39	60	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML corretivo liquido, branco, homogêneo, lavável, não toxico, inodoro, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, frasco de 18 ml.			
40	2500	UN	ENVELOPE A4 KRAFT 360MMX260MM Env Kraft.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

41	500	UN	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO			
42	2100	UN	ENVELOPE KRAFT 176X250			
43	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 07mm PARA 25 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES			
44	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 09mm PARA 50 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES			
45	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12mm PARA 70 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES			
46	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 14mm PARA 85 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES			
47	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17mm PARA 100 FOLHAS PRETO COM 100 UNIDADES			
48	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20mm PARA 120 FOLHAS PRETO COM 80 UNIDADES			
49	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 23mm PARA 140 FOLHAS PRETO COM 60 UNIDADES			
50	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 25mm PARA 160 FOLHAS PRETO COM 48 UNIDADES			
51	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29mm PARA 200 FOLHAS PRETO COM 36 UNIDADES			
52	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 33mm PARA 250 FOLHAS PRETO COM 27 UNIDADES			
53	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 40mm PARA 350 FOLHAS PRETO COM 18 UNIDADES			
54	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 45mm PARA 400 FOLHAS PRETO COM 15 UNIDADES			
55	5	PCTE	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 50mm PARA 450 FOLHAS PRETO COM 12 UNIDADES			
56	15	UN	ESTABILIZADOR 500VA 127V, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, 1 LED VERDE NO PAINEL FRONTAL, PARA INDICAR O FUNCIONAMENTO DO ESTABILIZADOR. SINALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: REDE, SUB/SOBRE TENSÃO E SOBRECARGA; FILTRO DE LINHA INTERNO: PARA ATENUAR RÚIDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL)			
57	40	UN	ESTILETES ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO.			
58	3	CX	ETIQUETA ADESIVA 10 adesivos por folha – 02 colunas			
59	3	CX	ETIQUETA ADESIVA etiqueta auto adesiva medindo 101,6mm X 25,4mm X 02 colunas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

60	2	CX	ETIQUETA AUTO ADESIVA Etiqueta auto adesiva medindo: 50,8 x 101,6. Caixa com 100 folhas em cada folha contendo 10 etiquetas.			
61	10	UN	EXTRATOR DE GRAMPO			
62	70	UN	FITA ADESIVA KRAFT 180 X 50M Fita adesiva Kraft medindo: 180mm x 50m.			
63	100	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 METROS Fita adesiva transparente, medindo: 12mm x 50m; com disco interno grande com validade impressa no tubete.			
64	60	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50 METROS Fita adesiva transparente, medindo 45mmX50metros, com disco interno grande e selo do INMETRO.			
65	20	UN	FITA CREPE 18mm X 50m			
66	10	UN	FITA CREPE 45mm X 40m			
67	50	CX	FITA PARA CALCULADORA EM NYLON TP CV 19 13MM X 4M			
68	50	UN	FITA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO FX-890 Fita Para impressora Epson Modelo FX-890			
69	30	CX	FORMULARIO CONTINUO 03 VIAS 80 COLUNAS Formulário contínuo de 03 vias, 80 colunas, contendo 1000 jogos, 240X280mm, 53-56g/m ² , cor branco. (Qualidade igual ou superior ao AGAPRIT).			
70	20	UN	FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 FORMULARIO PARA CONTRA CHEQUE LAB02 com bloqueio 1141-0 medindo: 210mmx140mm, 02 vias. caixa c/3000 jogos.			
71	25	UN	GIZ DE CERA NA COR AZUL CX/12 UNID Giz de cera estaca na cor azul, caixa com 12 unidades, resistente a água, uso profissional. 100grs.			
72	25	UN	GRAMPEADOR ALICATE Grampeador alicate metal, com alinhamento frontal, para uso de grampo 26/6 com capacidade de grampear 25 folhas, medindo 16 cm.			
73	3	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 20 FLS			
74	2	UN	GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA 240 FLS			
75	35	CX	GRAMPO 26/6 COBRE C/5000 Grampo 26/6, tipo acobreado, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, caixa com 5000 unidades.			
76	10	UN	GRAMPO 26/8 Grampo 26/8 tipo acobreado, caixa com 5000 unid.			
77	10	CX	GRAMPO TRILHO (METAL) PARA PASTAS			
78	2	UN	GUILHOTINA MASTER 46CM 20FLS			
79	2	UN	HD EXTERNO 500GB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

80	5	UN	HD EXTERNO DE 01 TB			
81	28	CX	LAPIS 12 CORES Lápis 12 cores hexagonal, produzida com madeira 100% reflorestada, eco, com certificação FSC. No corpo do produto deverá conter o nome do fabricante e a cor do lápis. Na embalagem deverá conter: tabela de cores; certificação do INMETRO, sac, dados do fabricante, selo Abrinq e espaço destinado para nome do aluno. Produto atóxico e não perecível. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira.			
82	15	CX	LAPIS PRETO N2 C/144 Lápis preto nº. 02 (CX. c/ 144 unid.), para uso geral, produzido com madeira de reflorestamento, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis e certificado do INMETRO.			
83	50	UN	LIVRO DE ATA COM FOLHAS NUMERADAS 01 A 100 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 100; capa e contracapa em papelão 700grs.; revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205mm x 300mm.			
84	50	UN	LIVRO DE ATA FOLHA NUMERADA DE 01 A 200 Livro de ata com folhas numeradas de 1 a 200; capa e contracapa em papelão: 700gr, revestido papel 90grs.; plastificado; folhas internas em papel offset 56gra. Medindo: 205 mm x 300 mm.			
85	30	UN	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS Livro de ponto 100 folhas, 04 assinaturas; capa e contracapa papelão 700grs, revestido em papel 90grs; plastificado; folhas internas em papel offset 63grs. Medindo: 215 mm x 315 mm.			
86	20	UN	LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENT LIXEIRA PLASTICA 30 LITROS MATERIAL RESISTENTE			
87	10	UN	LIXEIRA PLASTICA BRANCA COM PEDAL 30 L Lixeira plástica, branca, com pedal, com capacidade para 30 litros em material resistente.			
88	30	UN	MOUSE USB, ÓPTICO, COM FIO, 300DPI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

89	15	UN	NOBREAK 1200VA 1270V, 6 TOMADAS; COM FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, ANÁLISE DOS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO. IDEAL PARA REDES INSTÁVEIS OU COM GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO, UTOTESTE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES), LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/ BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/ DESLIGA TEMPORIZADO E PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.			
90	15	PCTE	PAPEL A3 75 GRS Papel, 75grs.; medindo: 297mm x 420mm. PACOTE COM 500 FOLHAS.			
91	100	CX	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. Caixa com 5000 folhas.			
92	1000	PCTE	PAPEL A4 75 GRS Papel A4, 75grs.; medindo: 210mm x 297mm. PACOTE COM 500 FOLHAS.			
93	120	UN	PAPEL COLORSET 480 X 660 PAPEL COLORSET 480 X 660 NAS CORES AZUL E VERMELHA			
94	6	PCTE	PAPEL LINHO Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls			
95	15	PCTE	PAPEL RECICLADO A4 75 GRS Papel, 75grs medindo: 297mm x 210mm. PACOTE COM 500 FOLHAS			
96	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 120g/m ² cx c/ 50fls.			
97	24	PCTE	PAPEL VERGE Papel Vergê A4 - 180g/m ² cx c/ 50fls			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

98	60	UN	PASTA CATALAGO 50 FOLHAS Pasta catálogo, material papelão revestido de PVC, c/ 50 envelopes plásticos nº 10, espessura de 1mm, 4 extensores de metal, medindo 24 cm de altura, cor preta.			
99	50	UN	PASTA CATALAGO 50 PLASTICOS Pasta catálogo 50 plásticos envelope 0,12 (plástico grosso) com visor - parafuso DAC 153 - Preta.			
100	1500	UN	PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO CINZA			
101	400	UN	PASTA DE PAPELÃO, PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.			
102	300	UN	PASTA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO, SEM ELÁSTICO.			
103	580	UN	PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO COR PRETA			
104	150	UN	PASTA PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO INTERNO Pasta papelão com grampo trilho interno, liso e sem elástico.			
105	200	UN	Pasta Plástica Grampo Trilho Ofício Cristal			
106	100	UN	PASTA PLÁSTICO COLORIDA PARA ARQUIVO MORTO.			
107	200	UN	PASTA POLIONDA PLASTICA 245 X 350 X 550 Pasta polionda plástica medindo: 245mm x 350mm x 550mm, com aba e elástico, diversas cores.			
108	10	UN	PASTA SANFONADA Pasta sanfonada A4 com 12 divisões, transparente; medindo: 325mm x 230mm.			
109	800	UN	PASTA SUSPENSA Pasta suspensa Kraft, com haste grampo e haste plástica, visor de acetato; varetas removíveis. Medindo: 240mm x 361mm.			
110	35	UN	PEN DRIVE 16GB			
111	35	UN	PEN DRIVE 8 GB			
112	15	CX	PERCEVEJO caixa c/ 100 unid.			
113	16	UN	PERFURADOR DE PAPEL perfurador de papel 2 furos c/ capacidade para perfurar 35 folhas de 75grs.			
114	90	UN	PINCEL ATOMICO 1100 P Pincel atômico 1100P, nas cores Azul, preto e vermelho; para escrever, desenhar e marcar, com tinta permanente, espessura da escrita 2.0mm; 4.5mm; 8.0mm.. Produto de fabricação nacional e com certificação do INMETRO. Composição: resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

115	80	UN	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO Pincel marcador para quadro branco, nas cores: azul, preto e vermelho; ideal para usar em quadro de laminado melaminico brilhante. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Produto de fabricação nacional e certificado pelo INMETRO.			
116	5	UN	PLASTICO AUTO ADESIVO Plástico auto adesivo, transparente; medindo: 450mm x 25m.			
117	12	UN	QUADRO BRANCO Quadro branco medindo: 60 cm x 90 cm com moldura de alumínio com apagador para quadro.			
118	30	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, Botão WPS/Reset Switch Wireless Liga/Desliga, Botão Liga/Desliga, 02 Antenas fixas de 5 dBi (RP-SMA)			
119	10	UN	ROTEADOR 300MBPS, 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps, WPS 3 Antenas			
120	30	UN	TECLADO MULTIMÍDIA USB, PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, PRETO, COM FIO, 107 TECLAS, MÍNIMO 11 TECLAS DE ATALHO, COM PÉS DE APOIO.			
121	5	UN	TELEFONE SEM FIO			
122	5	UN	TELEFONE SEM FIO COM 01 RAMAL			
123	25	UN	TESOURA EXTRACORTE USO GERAL 7 POLEGADAS Tesoura extracort uso geral, 7; com lâmina em aço inox e cabos em polipropileno. Fabricado no Brasil.			
124	1	UN	TESOURA PEQUENA			
125	9	ROLO	TNT BRANCO 100 METROS TNT BRANCO ROLO C/100 METROS			
126	10	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 1113 Toner para copiadora RICOH 1113 1015 1018 1018D 1113 Tipo: 1140D.			
127	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500 TONER PARA COPIADORA RICOH 2015/1015/MP1500/MP 1600 Tipo 1130 D.			
128	23	UN	TONER PARA COPIADORA RICOH AF 1015-KTN Toner para copiadora Ricoh 1113/1015/1018/1018D/Tipo 1140D.			
129	14	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP 1132 - PRETO			
130	20	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005 Toner para impressora HP laser jet p 1005, n 35A.			
131	9	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (azul, vermelho e amarelo).			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

132	6	UN	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 100 COLOR MFP M 175 (preto)			
133	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1005 Nº 35A.			
134	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1010. Nº 12A Toner para impressora Laser jet P1010. nº 12A.			
135	15	UN	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102. Nº 85A Toner para impressora Laser jet P1102. nº 85A.			
136	4	UN	TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1 TONER PARA IMPRESSORA RICOH 2015/MP 1500/MP 1600. Tipo 1130D.			
137	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D4200A Toner para impressora SCX D4200A			
138	10	UN	TONER PARA IMPRESSORA SCX D5530B Toner para impressora SCX D5530B.			
139	5	UN	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3435			

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 31/2018 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 18/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – No ano de 2018, as despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O local da entrega, de cada fornecimento, será o da unidade requisitante na Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade de Coronel Xavier Chaves.

6.2 – A entrega dos materiais se dará no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a solicitação do órgão competente ou do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável na Sede desta Prefeitura, no endereço Rua Padre Reis, 84, centro, nesta cidade ou em outro órgão de acordo com a solicitação.

6.3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ENTREGA:

6.3.1 – Para comprovação do perfeito cumprimento das obrigações relacionadas no item 2, a licitante vencedora ficará sujeita à fiscalização técnica da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves.

6.3.2 – Nota fiscal dos materiais.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

7 – O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pela Tesouraria da Prefeitura, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas bem como da entrega da mercadoria e emissão da Nota fiscal.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 – Os contratos de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados com o recebimento da requisição pela detentora.

8.2 – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

8.3 – Se a qualidade dos Materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.4 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita diretamente por requisição ou através de ofício ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável, bem como acompanhado dos seguintes documentos:

8.5 – Os Materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal-fatura, conforme o caso.

8.6 – A empresa fornecedora, quando do recebimento de ordem de compra enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

8.7 – A cópia da ordem de compra referida no item anterior deverá ser devolvida juntamente com a nota fiscal para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 4.1 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

9.2 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do sistema de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

9.3 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;

c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;

d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

9.4 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

9.5 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

9.6 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

10.1 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.3 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital Nº 31/2018, Pregão Presencial nº 18/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

10.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10,3 – O fornecedor que necessitar de reajuste de preço deverá enviar pedido, através de ofício ao setor de compras da prefeitura municipal, juntamente com os documentos que comprovem a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes. O não envio prévio destes documentos, a empresa terá que se sujeitar ao preço registrado no ato do pregão.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – Os Materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2 – A cada fornecimento dos Materiais, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

12.1 – Pela Administração, quando:

12.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

12.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

12.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

12.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

12.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

12.1.7 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

12.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

13 – As aquisições dos Materiais da presente Ata do Pregão Presencial nº 18/2018 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável da prefeitura ou da Secretaria competente.

13.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

14 - Na sessão de abertura do Processo Licitatório nº 31/2018 - Pregão Presencial nº 18/2018, estiveram presentes os senhores: _____, _____, _____, prepostos das Empresas: _____, _____, _____, respectivamente.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital nº 31/2018 do Pregão Presencial nº 18/2018, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

15.2 – Fica eleito o foro, da Comarca de Resende Costa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Coronel Xavier Chaves ____ de _____ de 2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
(COMPRADOR)

Contratada
CNPJ:
(VENDEDORA)

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF n.º

2 - _____
CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

_____ (nome do declarante) _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MG sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, até a presente data não está impedida de participar de licitações promovidas por Órgão ou Entidade Públicas, ainda, que a empresa não sendo punida por esses Órgãos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à data da presente declaração.

Por ser verdade assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Declarante

CARIMBO PERSONALIZADO DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

Declaramos, para devidos fins, sob as penalidades da Lei, que a empresa CNPJ....., com sede na cidade encontra-se **HABILITADA** para participar do Processo Licitatório nº 31/2018, Pregão Presencial nº 18/2018, nos ditames da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666/93.

..... de de 2018.

Razão Social da Empresa e CNPJ
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº Fo documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa).

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada
(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º **DECLARA**, sob as
penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei
Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas
por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14
de dezembro de 2006.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal